

Academia Portuguesa

LITERATURA, INFORMAÇÃO E DEFESA DA ACADEMIA
(Fluência) FILIADO NO SINDICATO DA PEQUENA IMPRENSA E IMPRENSA REGIONAL

Redacção e Administração:

Av. Almirante Reis, 121

DIRECÇÃO E EDIÇÃO DE:

ABEL DOS SANTOS

Propriedade da:

«Academia Portuguesa» (Constituenda)

Numero avulso \$50

5 números 2\$50
12 » 6\$00
25 » 12\$00
52 » 25\$00

PAGAMENTO ADIANTADO

Comp. e imp. na Tipografia Aguedense—AGUEDA

PROBLEMAS DO ENSINO

Imoralidade do custo dos Diplomas e Cartas de Curso

A gratuidade do ensino em Portugal é um problema por enquanto arredado da discussão ponderada e serena, tanto da parte dos estudantes como do público.

O orçamento do Ministério da Instrução precisa ainda ser muito reforçado para levar a todos um bocadinho de luz espiritual.

Apresentar-se alguém na praça pública batendo o pé, de braços erectos e punhos cerrados, muito sanguíneo, a bradar pró gratuidade do ensino, neste momento em que é necessário criar escolas primárias, muitas escolas mesmo, para a população analfabeta; que é necessário dotar essas e outras já existentes de pessoal e material de que estão desprovidas; que é necessário criar liceus, escolas técnicas profissionais que possam resistir à acorrência dos que estão sequiosos de saber ou dos que simplesmente pretendem adquirir os conhecimentos que lhe levariam muitos anos de prática, bradar pelo ensino gratuito em todos os ramos é remai, por enquanto, contra a maré, é não atender as realidades actuais.

Compreendemos que as taxas e impostos devendo recair apenas sobre rendimentos ou bens materiais não podiam de forma alguma atingir a aprendizagem.

Quem estuda pode, quando muito, ou quasi sempre preparar-se para uma profissão rendosa; mas enquanto aprende nada lhe rende e depois de exercer essa profissão a que geralmente se aspira o Estado lança um imposto sobre ela. De maneira que quem pretende instruir-se está desde logo numa destas situações: — ou tem profissão ou bens donde vai extrair o custo das propinas — *imposto de ensino* — ou fica ignorante.

Ora para evitar a situação deprimente ou revoltante dos da segunda espécie deveria o Estado lançar directamente o imposto de ensino sobre os bens ou sobre os rendimentos destes, ficando *ipso facto* abolidas as propinas.

Mas a questão é delicada e não pode ser posta desde já.

Consideramos as propinas como o resultado dum contracto de aprendizagem entre o particular e o Estado ou uma contra-partida das despesas que ao Estado acarreta o ensino.

Nessa técnica não entram os diplomas, e cartas de curso, a que só por necessida-

des de ordem financeira teve que se lhe negar o nome de certidões.

Se encararmos o ensino como o contracto de aprendizagem o Estado falta ao cumprimento quando se recusa a atestar o aproveitamento do aluno.

E recusa-se a atestar porque vende o atestado por um preço excessivamente caro e que elle fixa.

Se as propinas são uma contra-partida das despesas do Estado, este afasta-se dessa técnica quando exige uma exorbitância para passar o atestado a que o aluno tem direito.

O diploma do 7.º ano dos liceus cujo custo é do conhecimento de todos, é um documento bonito, que *“para orgulho dos papás”*, é posto num quadro ou guardado com mil precauções para dêle serem extraídas as públicas-fórmulas necessárias porque elle é pesado a oiro e o Estado não passa certidões.

Quando se conclui o curso, está cansada a bolsa dos papás de se abrir durante uma dúzia de anos consecutivos, cada ano uma dúzia de vezes e a cada vez extraída uma bôa maquia, fora o que vai sem data fixa para livros, vestimenta, viagens e o que não se discrimina e quando o estudante tem na sua frente o problema mais difícil de todo o curso — a colocação — tem de ir de novo ao pai com o preâmbulo de que finalmente deixou de gastar dinheiro porque elle acabou o curso e vai agora procurar uma colocação bem remunerada, que chegará não só para si como para ajudar as despesas da casa e esta *“cantiga”* tôda para lhe dizer que são indispensáveis mais 1.000 escudos para tirar a carta.

A carta do curso não é mais que uma certidão e exigir-se por ela uma avultada quantia é uma violência a que ninguém pode fugir a não ser que perca a avultada despesa duma dúzia de anos e inutilize o trabalho de tôda a sua mocidade.

Alguns rapazes formados no último ano não tiraram ainda a sua carta, porque, nem por si, nem por outrem puderam dispôr do dinheiro para isso necessário.

Esta situação é assás deprimente para quem já gastou tanto e ainda não começou a ganhar e por isso mesmo ela não deixará de ser encarada pelo actual e mui digno detentor da pasta da Instrução.

Abel dos Santos.

Reforma Universitária

Com excepcional proficiência será este importantissimo assunto tratado no próximo numero da «Academia Portuguesa» pela pena brilhante do mais novo professor da Faculdade de Letras de Lisboa, que é o sr. Dr. Rebêlo Gonçalves.

E' um assunto que interessa tanto a estudantes liceais como universitários, e para que não passe despercebido a algum dos nossos assinantes antecipamos este aviso.

Propaganda Educativa

A educação das crianças pobres do 1.º Grupo Infantil do «Núcleo de Propaganda Educativa» está a cargo do seu director, sr. Dr. Castanheira Samuel, e da Comissão Académica do N. P. E., para cujo efeito a «Academia Portuguesa» abriu uma subscrição que conta já as seguintes verbas:

Dr. M. Gomes dos Santos.....	300\$00
Dr. Castanheira Samuel.....	200\$00
Alf. António Leopoldo.....	20\$00
«Academia Portuguesa».....	30\$00

Estudantes:

Jorge Stucky (Ciências Económicas).....	20\$00
Santos Correia (Inst. Industrial) ..	5\$00
José Pedro Nunes (Escola Commercial)	5\$00

A transportar... 580\$00

COBRANÇA

Nesta data enviamos para o correio os recibos em atraso, respeitantes aos últimos 10 números.

Aqueles para quem começou a sua assinatura com o n.º 10 e ainda não pagaram importância alguma, vai o recibo de 5\$00. Os que já pagaram os n.ºs 10 a 15 ou 15 a 20, vai o recibo respeitante ao período em atraso.

Os que começaram a recebê-lo depois de 10, vai o recibo respectivo desde este n.º até ao n.º 20; os que começaram depois do n.º 15, vai desde este n.º ao n.º 25.

Pedimos aos colegas a sua satisfação pontual ou o envio pelo correio das importâncias em dívida.

Os recibos atrasados além do n.º 10 damos-os como liquidados, mas o nosso jornal assim não pode viver, e vemo-nos portanto obrigados a suspender a remessa do jornal.

Reforma do Ensino Técnico

Para o próximo numero, iremos ouvir o sr. Dr. Tavares Moreira, director da Escola Real de S. Paulo.

CHEGAMOS AO FIM DUM ANO!...

A-pesar-do entusiasmo com que iniciámos esta publicação, logo depois dos primeiros números publicados pensámos não poder prosseguir e que o programa que traçámos no primeiro número ficava como tantos outros, e como quasi tôdas as tentativas de estudantes — sem execução.

Êsses momentos de desânimo foram passageiros. Os pedidos de assinatura e as ofertas de colaboração sucederam-se dia a dia. Assinatura e colaboração de alunos e professores, das Escolas, Liceus e Universidades, de Lisboa e províncias.

Viana do Castelo — Alberto de Castro Rodrigues.

Castelo Branco — Raul Monteiro e Louro.

Lamêgo — Fernando de Carvalho Magalhães.

Vila Real — Manuel Alves Coelho.

Portalegre — Artur Malato.

Pôrto — António Teixeira Rêgo, Maximiano Pombo Cirne, Mário Braga, Vergílio Martins de Sousa Moreira e Manuel Gomes de Azevedo.

Criaram-se as Redacções-Delegadas de Braga, Coimbra e Viseu que estiveram assim constituídas :



Da esquerda para a direita e de cima para baixo: António Teixeira Rêgo, Maximiano Pombo Cirne, Mário Braga, Vergílio Martins de Sousa Andrade, Manuel Gomes de Azevedo, Alberto de Castro Rodrigues, Armando de Barros Xavier da Fonseca, António Loureiro Pinto, D. Lígia Gomes, D. Judite A. Polónio, José Alves Madeira, Augusto Leite da Costa, Artur Malato, Manuel Alves Coelho, Angelo Guilherme da Cunha, António Vaz Antunes, Carlos Santos e Telmo Felgueiras.

A atmosfera de desconfiança da nossa finalidade, — a-pesar-da clareza com que nos apresentámos — tanto da parte dos superiores como dos colegas desfez-se e hoje já ninguém duvida — Ministro, Reitores, professores e estudantes —, que a nossa finalidade é só esta: *união, informação e defesa* da academia e uma aproximação mais confiante e cordeal entre professores e alunos.

Além dos professores que sempre apoiaram a nossa iniciativa e que são os melhores coadjutores das nossas pretensões, que nunca nos regatearam colaboração, sempre que lha pedimos, chegámos ao fim do primeiro ano com o seguinte e valioso elenco :

Redactores delegados

Aveiro — Aires Fernandes Martins.

Bragança — Alberto Teófilo Teixeira.

Évora — Augusto Leite da Costa.

Extremoz — Martinho Mantas.

Faro — Angelo Guilherme da Cunha.

Guarda — João Patrício.

Leiria — Manuel da Silva.

Braga — Carlos Viana, António Vaz Antunes, Armando Correia, Carlos Santos e António H. Ribeiro da Cunha.

Coimbra — José Assis Pacheco, Mário Braga Temido, e José Neiva.

Viseu — António Loureiro Pinto, Armando de Barros Xavier da Fonseca, D. Lígia Gomes, D. Judite A. Polónio, e José Alves Madeira.

Foram os redactores da província, propagandistas e trabalhadores junto das académicas locais, nomeados quasi todos pelas suas associações académicas e na maioria os seus presidentes, foram estes os melhores colaboradores a quem é devida a homenagem do primeiro aniversário.

De justiça é também destacar em Lisboa os valiosos serviços prestados pelos colegas, *Rui da Camara Oliveira*, *Fernando Vaz* e *João Marques de Matos* da Faculdade de Medicina; *Jorge Antunes*, *Joaquim Candido da Fonseca* e *Josefina Chagas* da Faculdade de Letras; *António Miranda*, da Faculdade de Direito; *D. Lucila Maria*, directora da secção feminina; *João Afonso Côrte-Real*, da Escola Superior Colonial; *José Francisco Viegas* e, depois, *Mário*

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

Fôlhas Caídas — de Aníbal Mendes, é uma colectânea de poesias em dois livros: «Da Saúde» e «Da Ilusão».

Ao lê-lo recordámos algumas das melhores páginas do seu falecido patricio Casimiro de Abreu, nas suas «Primaveras».

E' prefaciado por Oscar Sant'Ana, redactor crítico da secção poética da revista «Aquila» de quem são as seguintes palavras: «Aníbal Mendes, tem excelentes recursos intellectuais para se mostrar um grande poeta de amanhã». «Nota-se, através das suas poesias, um saudosismo imocionante, uma evocação o sublime, de que só são capazes as almas que sabem sentir e que apreciam as verdadeiras maravilhas».

Novos de Portugal — hino do «Núcleo de Propaganda Educativa» em homenagem a Luís de Camões. Os maviosíssimos versos de Cardoso dos Santos, musicados pelo Dr. Bento Monteiro, formam um todo entusiástico e impulsivo.

Ao autor do primeiro e ao nosso querido amigo, Dr. Gomes dos Santos, presidente da Direcção do Núcleo de Propaganda Educativa, agradecemos as ofertas.

PROFESSORA

LICENCIADA em Letras com 19 valores, tendo frequentado, durante um ano, na Universidade de Paris, cursos de latim e francês, diplomada pelo Instituto Inter-Universitário de Roma; lecciona Portuguesa, Latim, Francês, História e Geografia. Rua Pedro Nunes, 29-1.º D. LISBOA.

“A VIDA SOCIAL”

Êste nosso colega, quinzenário de propaganda socialista, cooperativista e sindical-proletária, com páginas especiais dedicadas ao movimento naturista e de esperanto, eu-via gratuitamente, alguns exemplares da sua edição a tôdas as pessoas que para tanto lhes escreva um postal, com respectivo nome e morada.

PEDIDOS PARA:

Jornal «A VIDA SOCIAL»

Rua da Costa, 75—Lisboa

Bento, do Inst. Sup. de Ciencias Económicas; *Telmo Felgueiras*, do liceu Gil Vicente; *Inácio de Barros*, da Escola Ferreira Borges; *Manuel Esteves Júnior*, da Rodrigues Sampaio; *Rui Elder da Luz Silva Santos*, da Escola Machado de Castro; *António Bernardo da Silva*, do Inst. Industrial; *Matias Silveira* e *Raul Mendonça e Brito*, da Patrício Prazeres.

* * *

Como a maior parte dos redactores delegados da província eram do 7.º ano dos liceus, e, por isso, transitaram para a Universidade, agradecemos às Associações Académicas a indicação de seus substitutos.

Esta indicação deve vir acompanhada de duas fotografias, menção da idade e respectivo ano liceal ou escolar.

Onde não haja associações, aceitamos para redactor-delegado o colega que espontaneamente se oferecer para êsse encargo.

IMPRENSA

Comemorando os seus aniversários os nossos colegas «O Grito» e «Trás-os-Montes» promoveram uma sessão solene seguida de baile que terá lugar no dia 1 do próximo mês de Novembro às 20 horas. nas salas do Club Odeon—R. da Bôa Vista, 92.2.º

Aos denodados periódicos muitas prosperidades e os nossos agradecimentos pelo convite que nos enviaram.

Preparação para os Exames de Admissão a C.ºs Superiores. Os melhores resultados obtidos nestes exames, comparados por todos os alunos admitidos.
Preparação para os exames do Curso dos Liceus

ESCOLA VALSASSINA

Av. Antonio A. de Aguiar, 130-Telef: N 7918

Salas de Estudo para os alunos dos Liceus

ESCOLA DE GIL VICENTE

RUA DE ARROIOS, 170, 1.º

As aulas reabriram - em 6 de Outubro -

Cursos de Instrução Primária, Liceus e Comercio

Colégio "INSTITUTO SECUNDÁRIO"

Fundado em 1904 — Aprovado oficialmente

LISBOA — TRAVESSA DA QUEIMADA, 23-1.º — TELEF. 2 1608

Externato para ambos os sexos

Instrução Primária e Curso completo dos Liceus

Habilitação para exames em cursos pouco numerosos para um melhor aproveitamento e salas de estudo para alunos matriculados nos estabelecimentos oficiais em lições individuais.

Direcção de José Inácio Pinto Rodrigues.

College Féminin Français

62, Rua do Salitre, 64

Telefone, N-6451

Ensino primário, português e francês
Curso dos Liceus até ao 5.º ano. Estudo profundo da língua francesa. Inglês, alemão, piano, modelação, pintura. Taquigrafia, dactilografia. Ginástica

Esplêndido edifício, instalações modernas
GRANDE JARDIM DE RECREIO

O COLEGIO IDEAL PARA MENINAS DA MELHOR SOCIEDADE

Abertura das aulas: Seg-feira, 9 de Outubro

Mr. et Mme. Jacquier reçoivent tous les jours de 10 à 18 heures

Escola MINERVA

Ambos os sexos em separação absoluta

Todos os Pais e Encarregados de educação devem, antes de matricular os seus filhos e pupilos, visitar a Escola Minerva, instalada em palacete expressamente construído para escola e situada na parte mais saudável da cidade de Lisboa, Avenida da República, 13.

A Escola Minerva oferece aos seus alunos a par de uma sólida instrução ministrada por professores seleccionados entre os melhores do curso superior, secundário e primário também o conforto a que têm direito aqueles que passam a maior parte do dia na escola, como: aulas com enormes janelas de bandeiras móveis, campo de b sket, ginásio, laboratórios, cinema educativo, gabinete médico, água ozonizada, etc. = = =

A Escola Minerva habilita para os seguintes cursos:

de INSTRUÇÃO PRIMÁRIA
dos LICEUS (Ciências e Letras)
de ADMISSÃO a INSTITUTOS e FACULDADES
do COMÉRCIO
do MAGISTÉRIO PRIMÁRIO

Salas de Estudo — Explicações individuais — Línguas, etc.

Estão abertas as matrículas

Aulas nocturnas
para adultos e empregados

Curso dos Liceus.
Cursos do Comércio,
Línguas, etc.

Director: Dr. Faria Rocha

Abertura das aulas dia 6 de Outubro

Requisitar prospectos contendo nomes e moradas dos alunos aprovados em Liceus e Escolas Oficiais no ano findo, relação do Corpo Docente, precário e condições de matrículas, etc.

Avenida da República, 13

Telefone, N - 6382

LISBOA

REFORMA URGENTE DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

O exame de admissão aos Institutos Comerciais para os alunos do ensino elementar de comércio, nem, em princípio, pode admitir-se, demonstra o professor ANTUNES COIMBRA e acrescenta: O momentoso problema do ensino técnico profissional será resolvido dentro de 8 a 10 anos, se o «**Governo o atacar decididamente como tantos outros de maior vulto**»

A vastidão de problemas enunciados pelo professor Jacobety Rosa, na entrevista que nos concedeu para os dois últimos números, mostrou-nos quanto representaria de interesse para a academia e de vantajoso para os estudantes do ensino técnico um inquérito a pessoas abalizadas e de reconhecida autoridade, sobre o mesmo ensino.

O sr. Engenheiro, Antunes Coimbra, professor há longos anos, autor da maior parte dos livros adotados nas escolas comerciais que o apresentam ao público, que, como nós, só por essa via o conhecíamos, não carece da nossa apresentação. Ouçamo-lo:

— *Julga V. Ex.^a, que é legítima a pretensão dos estudantes do ensino elementar de comércio, já presente ao Sr. Ministro da Instrução, publicada neste periódico académico, e que, portanto, representa um acto de justiça o seu favorável deferimento? (Isto é, que eles sejam dispensados do exame de admissão curso médio).*

— Em primeiro lugar, deixe que eu preste as homenagens da minha sincera admiração e do meu mais veemente incitamento à campanha iniciada no vosso jornal a bem do desenvolvimento da educação nacional, nos seus diferentes ramos, especializando aquele que mais de perto me diz respeito — o do ensino técnico profissional.

Agitar as questões do ensino de modo a melhorá-lo — o que é mais importante ainda — a adaptá-lo a uma mentalidade de portugueses, é uma missão que dignifica quem a ela se abalança e tornará benemérito da Pátria quem a conseguir resolver, dentro dos modernos princípios pedagógicos.

A consulta ou inquérito, junto das pessoas, que, pelo estudo consciencioso do assunto, ou por uma longa prática do ensino, possam concorrer para essa obra de valorização moral e mental da sociedade portuguesa, é um dos meios que julgo mais eficientes para a consecução desse desideratum nacional. E, por isso, eu, que dentro da minha circumscripção esfera de acção, algo tenho propugnado para a dignificação e aperfeiçoamento do ensino técnico em Portugal, me sinto honrado com a vossa consulta e acedo com prazer à vossa amável solicitação, fazendo o que se me afigura justo e necessário fazer-se, para colocar esse ensino dentro dos moldes e do nível a que a moderna constituição da sociedade lhe dá um incontestável e incontestado direito.

E agora, respondendo ao quesito por vós proposto, direi que, a meu vêr, nem sequer deveria haver ensejo de êle ser enunciado. Custa, com efeito, a compreender que a poucos meses da publicação do decreto n.º 20.420, que garantia aos diplomados com o curso complementar de comércio a sua admissão ao Instituto Comercial, sem necessidade do exame de admissão (regalia, aliás, concedida já anteriormente aos diplomados com o antigo curso comercial e por aquele decreto ainda demorada e dificultada com a exigência das cadeiras de Álgebra e de Física) fôsse pelo mesmo Ministério publicado outro diploma, coartando-a e deixando a sua efectivação ao parecer (já dizer ao arbitrio) do Conselho Escolar dos Institutos Comerciais.

Mas a vossa pergunta traz-me à mente outras considerações, possivelmente inoportunas e incômodas, mas que, já agora, não quero deixar de exarar aqui, entre as quais avulta a da própria existência dos Cursos Médios, comerciais e industriais.

Atribuída pelo decreto 20.420 e já anteriormente pelo 18.420 ao Ensino Técnico Profissional a classificação de Ensino Secundário — para o distinguir do Primário e do Superior, — não se concebe claramente a existência de um outro grau de ensino intermediário — o médio. Era como se o Curso Complementar dos Liceus fôsse destacado do ensino liceal com outra denominação, professado em estabelecimentos privativos e anulada aquela lógica sequência que faz com que êle não seja mais — o nome o diz — do que o complemento do curso geral, professado naqueles estabelecimentos de ensino público.

¿ Não poderia-se estabelecer-se — com economia para o Estado e vantagens de todo o género para os estudantes — em determinadas escolas comerciais e industriais dos grandes centros: Lisboa, Porto, Coimbra e Funchal, por exemplo, cursos complementares correspondentes aos que hoje são professados nos Institutos Comerciais e Industriais, com as respectivas garantias para os seus diploma-

dos e sem a dificuldade que traz a muitos a actual concentração de tais cursos em duas cidades do país e em cada uma delas um estabelecimento único para cada ramo?

Mas, como estas considerações nos poderiam levar demasiado longe, apenas acrescentarei, relativamente ao que me foi perguntado, que basta ler a representação, entregue ao Ministro da Instrução Pública, pela Comissão de alunos das Escolas Comerciais, para se vêr quão justa e fundamentada é a pretensão que — volto a repeti-lo — só me espanta ter tido motivo para ser formulada.

O que se diria se amanhã fôsse legislado que aos alunos do liceu aprovados no exame de saída do Curso Geral se exigisse esse exame de admissão para a sua entrada no Curso Complementar? — O caso, se não é o mesmo, é, no entanto, de uma analogia flagrante.

Mas há mais: Sem querer estabelecer dissídios entre membros da mesma Academia, que convém congruar e nunca desavir — ninguém de boa fé, nem os próprios interessados deixarão de reconhecer que, se a alguém cabe o direito inconcebível da matrícula nos Institutos Médios, industriais e comerciais, é, sem dúvida aqueles que, desde o início da sua carreira escolar, a orientaram para esta finalidade e para esses Institutos levam, como é crível, uma preparação muito mais adequada e devidamente especializada.

Argumenta-se com o excesso da frequência incomportável com as exiguas instalações dos edificios em que se acham funcionando os Institutos. Pois bem; aceite-se o alvitre acima exposto, de deixar às escolas técnicas a missão de mini-trar esse ensino, ou coloquem-se os Institutos em condições de receber sempre, e, pelo menos, todos aqueles que, de início orientaram a sua instrução no sentido profissional e a quem o próprio Estatuto legal garante o prosseguimento dos seus estudos naqueles estabelecimentos.

* * *

A pergunta que segue foi já feita a mim, pensando que as escassas páginas da «Academia Portuguesa» não comportassem o seu desenvolvimento. Mas levámo-la na ponta da língua e por isso a arriscávamos.

— *Há-de V. Ex.^a permitir-me ainda outra pergunta talvez mais vasta e mais curiosa.*

— Queira formulá-la.

— *Quais as relações que deveriam existir entre o ensino primário, liceal e profissional?*

— A sua pergunta, meu caro redactor, é de uma transcendência que excede, possivelmente, os limites da minha fraca mentalidade.

E sem que deixasse que prejudicássemos a sua modéstia, repetiu:

— As relações entre o ensino primário, liceal e profissional; ah! — a Escola Única — não será isso?

— *Depende talvez do ponto de vista técnico-sociológico de cada um e eu queria precisamente ouvir a abalizada opinião de V. Ex.^a.*

— Permita-me que passe ao de leve sobre um problema de tanta magnitude e para a resolução do qual eu não tenho pejo de confessar a minha incompetência.

Há, no entanto, já entre nós um esboço dum vasto e grandioso programa de realizações; parte em projecto: a criação de liceus técnicos — uma linda utopia, talvez! — outra em execução — no «Diário do Governo» porque ainda lhe não vi resultados práticos — qual é a de poderem transitar do ensino liceal para o técnico, e vice-versa, os alunos dos dois primeiros anos de cada um daqueles cursos.

— *E pode, na autorizada opinião de V. Ex.^a, o ensino técnico ser considerado um complemento do ensino primário e como tal obrigatório?*

— Pode e deve. No estado actual da sociedade, ninguém — absolutamente ninguém — deveria deixar de se indiciar no exercício de uma profissão manual adequada o mais possível, é claro, às suas condições físicas e escolhida de harmonia com um exame psíquico, médico e pedológico, feito em estabelecimentos de orientação profissional.

— *Como se poderia tornar efectiva essa obrigatoriedade?*

— Como? Não é talvez fácil a resposta, porque isso implicaria uma mudança radical nos vários processos e métodos de ensino, especialmente na parte que respeita ao ensino liceal. Mas, como não há problemas insolúveis, quando os dados estejam certos, toda a questão se resume em acertar esses dados e estudar o assunto sem se prender a fórmulas

antiquadas e dentro de um espírito de renovação da mentalidade da nossa juventude estudiosa.

Aos velhos, como eu, haveria de parecer isso um verdadeiro cataclismo, uma inversão do que se convencionou chamar instrução, nos nossos tempos já longínquos de estudantes.

Mas, o mundo caminha, e aí daqueles que não acompanharam a sua evolução. Parar é morrer. Para a frente, portanto e com coragem!

— *Mas não parece a V. Ex.^a que o ensino técnico profissional tem sido considerado coisa de pequena importância, e como tal, deixado para um plano secundário?*

Infelizmente, é verdade. Não que o Estado haja descuidado em absoluto o ensino técnico profissional. Justiça lhe seja feita, em arrancos sucessivos desde o Marquês de Pomal até hoje, algo se tem feito; e, para provas disso, bastará lêr o decreto n.º 5.029 de 1 de Dezembro de 1918, da autoria do Dr. Azevedo Neves, então Ministro do Comércio e ultimamente, o decreto n.º 20.420, cujo principal fito foi o de dotar esse ensino com um pessoal docente especializado e competente.

— *Mas, porque está, então, esse ramo de ensino tão atrasado?*

Uma dificuldade, até hoje insuperável, tem impedido que a esse ensino tenham sido dados os meios de se desenvolver convenientemente e na medida das necessidades do país.

Para que isso se conseguisse, sobretudo neste ramo de ensino, seria necessário dinheiro, dinheiro, muito dinheiro.

A implacável falta de verba é o cancro que mais duramente aflije o nosso ensino; e há casos típicos que me abstenho de lhe referir, porque chego a têr pejo de os citar, que não têm qualquer explicação.

Remédios? De pronto e em conjunto, apesar da melhor boa vontade das entidades que neste ensino superintendem, nada se pode fazer.

A maioria das escolas não tem edificios próprios e as que os têm estão em geral deficientemente ou mesmo mal instalados.

Uma comissão de engenheiros e arquitectos procedeu já ao estudo deste importante assunto e chegou a conclusão de que, para uma acomodação modesta, mas razoável, das escolas existentes e a criação de outras já pedidos em determinados centros populacionais e industriais, seriam necessários 80.000.000\$00.

Como vê, é uma verba que excede em muito todas as possibilidades de um Estado pobre.

Com muita boa vontade poderiam, todavia, essas obras ir sendo feitas por etapas sucessivas de modo a estarem prontas num minimo de oito a dez anos. Querirá o Governo fazê-lo? Tenho essa esperança.

A questão é que êle sinta a necessidade — diria até, a urgência — de atacar este problema com a decisão com que têm sido atacados outros de maior tórno e que vão felizmente, em vias de realização.

Depois há o correspondente acréscimo de despesas com pessoal, material e outros serviços, pois e que serviriam as escolas sem as verbas correspondentes a tais encargos?

Uma pequenina nota para finalizar:

— *Não acha V. Ex.^a estranho que tendo sido concedido o edificio em que funcionava o liceu Maria Amália, para a escola de Ferreira Borges, aquele vá ser ocupado por uma secção do liceu de Passos Manuel quando este tem um edificio tão belo?*

— E' esse um caso particular à minha Escola e que bastante me tem preocupado. Mas ainda não perdi a esperança de que o Sr. Ministro da Instrução Pública, crieroso como é, manterá o despacho do seu antecessor e não consentirá que uma Escola Autónoma, a primeira e única Escola Comercial Oficial do país quando há 28 anos para ela entrei como professor, continue funcionando numas exiguas dependências do Liceu Passos Manuel e que a uma secção deste liceu, de existência precária que muito bem poderia funcionar em um segundo turno de classes, dentro do belo e grandioso edificio que lhe está destinado, vá ocupar a casa que de direito nos pertence, por de lá termos sido desalojados, quando da criação do liceu feminino, que agora foi dotado com edificio próprio.

Assim falou o professor Antunes Coimbra. A elevação das suas palavras não excede a amabilidade com que nos atendeu.

A sua exposição define-o como o melhor defensor dos direitos dos seus alunos.

Abel dos Santos.

Orfeão Académico de Lisboa

— Que é feito do nosso Orfeão?

Foram estas as palavras que há dias me foram dirigidas à queima roupa, quando num grupo de colegas se falava a propósito da vinda a Portugal da embaixada dos estudantes brasileiros.

Vagamente pude responder àquela pergunta e penaliza-me como de resto a tódá a Academia de Lisboa, o facto de, desde há bastante tempo, não mais se ter tido o prazer de ouvir o Orfeão.

Há dois anos realizaram-se no anfiteatro da Faculdade de Ciências, nos meses de Maio e Junho, isto é, em vésperas de exames, portanto na época do ano menos recomendável para os estudantes, alguns ensaios dos diferentes naipes. De então para cá o Orfeão emudeceu.

Porque é que no início do próximo ano lectivo, não se faz uma inscrição de orfeonistas de todos os estabelecimentos de ensino superior marcando-se ensaios a horas razoáveis de modo a que depois das férias do Natal, o Orfeão Académico de Lisboa se possa apresentar num sarau público, cujas receitas seriam aplicadas a auxilio de estudantes pobres, e a crear um prémio académico de literatura?

Lisboa possui duas Universidades e, triste é dizê-lo, não existe espírito académico que tanto seria para desejar. Em Lisboa os académicos mal se conhecem entre si e raras vezes se observa que um estudante realize uma conferência ou que fóra dos estabelecimentos de ensino desenvolvam um meio cultural que proporcione conhecimento mútuo e de valores.

Que organização académica a não ser o Orfeão composto de alunos de todos os estabelecimentos de ensino superior, poderia com vantagem, cumprir este desiderátum?

Impõe-se, pois, a necessidade, já pelo brio académico, já porque o Orfeão Académico de Lisboa tem prestígio que foi adquirido em brilhantes e saudosos saraus, em Portugal e no estrangeiro, de não se deixar perder essa sã instituição de cultura, das poucas, se não a única, que ao académico é dado gozar.

A Academia de Lisboa cumpre-lhe pedir contas do Orfeão Académico e crear um movimento de simpatia pela sua reconstituição e ao mesmo tempo não esquecer que a música faz parte integrante da educação de um povo que se preza de ser civilizado, não falando já pelo muito que dela se pode exigir como elemento de propaganda.

O Orfeão Académico de Lisboa, deve e pode muito bem ser a par de uma esplêndida e útil instituição cultural, um óptimo elemento de propaganda do folclore de Portugal.

Em breve a nossa Emissora Nacional emitirá em tódas as direcções do glóbo as vibrações de um país que estóicamente dá um exemplo de sacrifício em prol de uma independência a que justamente tem direito; e será bastante interessante que o Orfeão Académico de Lisboa, colabore também, depois de previamente ensaiado, nessa obra de propaganda, fazendo-se ouvir no melhor da nossa música tão bela e original.

Que cante o Orfeão, são os votos de todos os académicos de Lisboa.

Mário Neves.

Critérios de classificação

O Conselho Escolar do Liceu Normal, propôs que, tanto no 1.º período como no 2.º, à classificação mais baixa fôsse oito valores, a-fim de permitir que o aluno pudesse levantar a nota até alcançar o suficiente para a passagem do ano.

A razão que anima estes senhores professores é a de que no 1.º período, especialmente, tornar-se impossível apreciar as faculdades de trabalho e inteligência dos alunos e, portanto, uma classificação muito baixa seria uma injustiça, além de que os alunos teriam uma grande dificuldade em conseguir notas capazes de uma reabilitação.

Esta deliberação foi homologada pelo senhor Ministro da Instrução.

Não sabemos se resolução será adoptada em todos os estabelecimentos de ensino secundário, do País e não querendo discutir este assunto sem ouvir a Academia, pedimos a tódas as Associações Académicas e estudantes que nos dêem o seu parecer.

20\$00

Este é o preço por que V. Ex.^a tem uma caneta com aparo de ouro de 14 kv.

HADANEZA DE S. DOMINGOS

15, Rua Barros Queiroz, 17 — LISBOA

Concertam-se e vendem-se sôltas tódas as peças. Aparos, borrachas, tintas especiais etc., etc.

COLEGIO NORMAL DE LISBOA

Palácio Camaride

P. Duque de Saldanha — Av. Fontes Pereira de Melo

R. dos Picoas

Director: Dr. António Braga Santos

Ocupa uma situação magnífica com esplêndidas instalações e um vasto e aprazível parque de 7.000 m² para recreio dos alunos.

As suas condições higiénicas não têm rival, devido à altitude a que se encontra, o que dá lugar a que tenha abundância de ar e luz.

A-pesar de central, o seu isolamento e os motivos apresentados dão-lhe as vantagens dos colégios de campo.

Já estão funcionando todos os cursos: Instrução Primária com classe infantil desde os 4 anos, tendo recreios privativos. Cursos completos dos liceus, Magistério primário rigorosamente subordinados a tódas as disposições da lei, Comércio e Cursos práticos de línguas.

Laboratórios e Gabinetes de física e ciências naturais

Todos os cursos são moldados pelos das Escolas Officiais.

EDUCAÇÃO FÍSICA. GINASIO.

Educação feminina. Os alunos têm instalações absolutamente separadas.

Estão abertas as matrículas.

Telefone N 7288

Escola Superior Colonial Por esse mundo...

Data de há pouco a sua fundação mas já possui uma pleiade de diplomados que a honram e que a não têm esquecido.

E' porém, à Sociedade de Geografia de Lisboa, prestigiosa colectividade de cultura que devemos, sem dúvidas, a sua criação. Foi o decreto número 5827, de 18 de Janeiro de 1906, assinado pelo ilustre conselheiro Moreira Júnior que a instituiu. Evidentemente que se tornava necessária num país que, ainda hoje, é a terceira potência colonial.

Ao prof. almirante Ernesto de Vasconcelos. — meu saúdoso Mestre, — devo-lhe o melhor do seu esforço, honrou-a com o seu nome venerado até ao limite de idade. Abandonou-a, por força de lei, com imenso desgosto.

nião a notícia vinda a lume em 1931, nos boletins da S. G. L., n.ºs 11 e 12, a páginas 410.

Todos os esforços que façamos no sentido de propaganda e ensino coloniais, capítulo este que, em parte compete aos seus alunos, será lucrativo e benéfico. Mas, se os indivíduos que tomarem a si essa acção o fizerem sem regra, nem ordem, difficilmente conseguem vencer.

Limitando as minhas considerações devo lembrar a-penas aos futuros alunos que não esqueçam a S. G. L. e para confirmar esta opinião fortificá-la-ei com um recorte do relatório da fundação da escola pelo conselheiro Moreira Júnior. Diz o seguinte:

«Pela índole especial da S. G. L., pelas

A América do Norte (E. U.) é fértil em inovações extravagantes, algumas delas porém, são aproveitáveis.

Ainda há pouco os jornais nos deram notícia de um novo movimento científico-social a «Tecnocracia» de que já tínhamos conhecimento, e mais concretos dados sobre o assunto. Este movimento iniciado por engenheiros, economistas e bioquímicos da Universidade de Colúmbia, é uma nova corrente de doutrinas que procura substituir os métodos actuais de produção, trabalho, moeda e câmbios adaptando-os à mecânica moderna. Preconiza a intervenção predominante dos técnicos no governo económico da sociedade como meio de atenuar a crise da hora presente.

Os defensores destas novas idéias procuram medir o valor das coisas económicas pela quantidade de energia eléctrica dispensada na sua produção e afirmam, como consequência, ser a industria a forma da actividade mais progressiva.

Não se pode chamar uma «americanice» porque tais doutrinas ainda não foram ainda não foram praticamente empregadas, no entanto, é interessante notar como o pensamento humano se esforça para debelar a tremenda crise em que a humanidade se debate actualmente.

Mário Bento.



Nova sede na Praça do Rio de Janeiro

E, é devido ao zelo do seu actual Director, senhor Conde de Penha Garcia, que a vemos instalada num edificio, (não definitivo), mais apropriado e com melhores condições higiénicas.

Outros professores de não menos valia ornamentam as suas cátedras. Deixou-a no passado ano lectivo o prof. Lourenço Caiola a quem os alunos, no próximo dia da abertura, vão prestar uma verdadeira homenagem oferecendo-lhe as insígnias do Grande Oficialato da Ordem de Cristo.

Não há dúvida que a nossa Escola Colonial estava deficientemente montada. em aulas acanhadas e sem nenhuma condição para uma escola superior. Dentro em breve, passando a funcionar no seu novo edificio, que ainda não é o desejado, como já tive ocasião de dizer, mas supre inúmeras faltas, certo estou que o seu ensino irradiará de tal forma que em breves anos será uma das mais frequentadas escolas do País, dada a sua alta missão.

Tem havido em Portugal a ignorância, entre o povo, do que são, e do que podem vir a ser, as nossas possessões ultramarinas. O nosso movimento colonial há pouco que tomou vida e expansão internacionais. Assim, na Exposição Colonial Internacional de Paris, mostrou-se aos estrangeiros a actividade ultramarina portuguesa. Confirma esta opi-

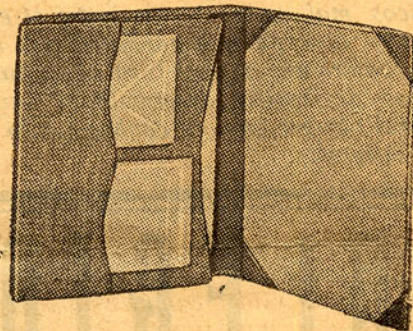
excelentes colecções coloniais ali existentes e até por ser um estabelecimento central, além da economia que de tal advirá, e é sempre para atender, claramente está indicada aquela corporação para nela se instalar a escola colonial. Não quero deixar de inserir aqui o meu reconhecimento pela acquiescência da sua ilustre Direcção aos desejos que o Governo, nesse sentido formulou. Uma vez mais pôs em evidência e patriotismo que a alma e de que constantemente tem dado as mais exuberantes demonstrações».

Não esquece a escola reunir os trabalhos dos professores mais eruditos. bem como, os dos alunos mais distintos, para isso possui o Anuário, dirigido pelo ilustre professor D. Lopo Vaz de Sampayo e Melo.

Que a E. S. C. seja o verdadeiro centro de produção duma elite colonial cheia de boa vontade e se comece agora a pensar novamente no seu ingresso na Universidade Técnica ou na criação da Universidade Colonial.

Aqui fica, duma maneira muito rápida, portanto resumida e incompleta, exposto algo sobre a Escola Superior Colonial, e a notícia da abertura solene, do ano lectivo 33/34, no próximo dia 16 do corrente.

João Afonso Côrte-Real.



PASTAS

Se V. Ex.^a deseja comprar pastas para advogados, quintanistas, secretária ou colegiais, lancheiras, malas de viagem, etc., de boa qualidade e aos melhores preços, dirija-se a

A NACIONAL

A fábrica melhor e a mais antiga do país de

António Ferreira Veiga, L.^{da}

Rua da Palma, 34-1.º

SUCURSAL. — R. do Amparo, 33

e ali encontrará um colossal sortido e uma enorme variedade.

Uma visita à nossa casa e é mais um freguês com que a casa fica contando.

TELEF. P. B. X. 27928

L I S B O A

Instrução Primária

Curso dos Liceus

Física Geral

Álgebra Superior

Geometria Descritiva

Escola Lusitânia

Director: ARMANDO ESTÁCIO DA VEIGA

Rua Pascoal de Melo, 130

L I S B O A

III

Telef.: N. 6524

DUAS REPRESENTAÇÕES

Ex.^{ma} Sr. Ministro da Instrução

Excelência:

Permita aos estudantes universitários, que em Lisboa constituem o corpo redactorial de «Academia Portuguesa», órgão que na imprensa representa a classe estudiosa do ensino secundário, superior, clássico e técnico de todo o país, que venham testemunhar a V. Ex.^a a admiração e apreço pelas altas qualidades que o alcandoraram a Supremo Dirigente da obra de instrução. Aceite V. Ex.^a os cumprimentos dos estudantes de Portugal, por intermédio da «Academia Portuguesa».

Permita também sr. Ministro que chamemos a atenção de V. Ex.^a para o problema mais instante adstrito à Pasta que V. Ex.^a acaba de sobraçar:

Está em vigor o Dec. 21.689, que, condicionando a entrada nas Universidades a um exame de admissão mesmo aos estudantes aprovado com o curso complementar, constituiu o terror de todos quantos se sujeitaram a 7 anos de ritologia liceal.

Numa série de entrevistas, concedidas por um ilustre professor da Faculdade de Letras de Lisboa, sr. Dr. Jardim de Monte São, a «Academia Portuguesa», publicadas nos n.ºs 5, 8 e 9, colocou este professor a questão nestes precisos termos:

- não veem os estudantes do liceu com preparação bastante para ingressarem com vantagem na carreira universitária;
- a selecção universitária deve existir, sim, mas como medida de selecção e não como limitação;
- não constitui o exame de admissão o momento asado para se fazer a preconizada selecção.

Nestes termos, está o exame de admissão condicionado à reforma liceal.

O problema primário a resolver é, portanto, a reforma do ensino no liceu e especialmente no curso complementar, de forma que a admissão não constitua, apenas, um segundo exame, em condições muito mais desvantajosas do que o primeiro.

Demais, num exame o que normalmente se pode apreciar é a soma aritmética de conhecimentos do examinando e não o potencial de os adquirir.

Ora, se é absolutamente certo que a preparação que os alunos trazem do liceu é

deficiente, como demonstrou o Dr. Jardim de Monte São, nas entrevistas a que nos reportamos, e que deixamos para digna apreciação de V. Ex.^a, o exame de admissão é inútil.

Logo, enquanto se não reformar «quid reformandum», o exame de admissão constitui uma flagrante injustiça para os candidatos, que não teem a menor culpa das deficiências do regime a que foram submetidos.

A bem da equidade e da justiça solicitamos de V. Ex.^a pura e simples a suspensão do Dec. n.º 21.689 de 24 de Setembro de 1932 até ser elaborada a reforma do curso complementar dos liceus, asseverando a V. Ex.^a que o deferimento desta petição muito dignificará a acção de V. Ex.^a dentro do Ministério, que há-de ser longa e profícua, como esperamos

A Bem da Nação.

Lisboa, 4 de Agosto de 1933.

- Abel dos Santos
- João Afonso Corte Real
- Francisco Pinto Bual

O Decreto n.º 23.021 de 7 de Setembro de 1933 suspendeu os exames de admissão no corrente ano lectivo, mas o Snr. Ministro da Instrução prometeu-nos tomar em boa conta o nosso pedido.

Assim o esperavamos do seu elevado critério.

RESSURGIMENTO D'ALMAS

Vagamente, no pélago profundo
Onde triste se abisma o pensamento...
Muito longe... mesmo lá no fundo
Onde vegetam no esquecimento

Almas que, divagando pelo mundo,
Não quizeram matar o seu tormento
No sonho ideal de amor jucundo...
Vagamente... e longe... num momento,

Olho as almas despertando, e viso...
Embaladas num sonho de amor,
Transformarem a terra em paraíso!...

E vejo-as tomar a luz da côr,
E sinto-as beber a côr do riso
Onde em sorrisos agoniza a dôr.

Manuel Pidwell da Costa.

Ex.^{ma} Sr. Ministro da Justiça

Excelência:

Permitem-se os estudantes do 5.º ano da Faculdade de Lisboa, pedir a V. Ex.^a uma ligeira modificação ao que está estatuido para o estágio dos candidatos à advocacia pelos motivos que passam a expôr:

O Estatuto Judiciário de 1928 criou um estágio de dezoito meses para os candidatos à advocacia após a licenciatura de harmonia com o regime então em vigor nas Faculdades de Direito.

Esse regime foi posteriormente modificado pelo decreto n.º 16044 de 13 de Outubro de 1928 passando para os 4 primeiros anos todas as cadeiras do curso, e reduzido o 5.º ano à repetição de algumas cadeiras fixadas anualmente pelo Conselho Escolar da respectiva Faculdade.

Eicaram assim dois cursos de aperfeiçoamento para os estudantes de direito, criados por Entidades diversas: — um prático, o estágio criado pelo estatuto judiciário; outro teórico, o curso complementar criado pelo decreto 16044 do Ministério da Instrução.

O Novo Estatuto Judiciário decreto n.º 22779 de 29 de Junho do corrente ano não acomodou as suas disposições na secção respectiva, ao decreto n.º 16044 que posteriormente ao antigo Estatuto havia estabelecido a dualidade de formaturas em direito: — bacharelato e licenciatura.

Afigura-se-nos, Snr. Ministro, que Estágio e Curso Complementar deviam constituir um curso só «Curso de Aperfeiçoamento» orientado pelos mesmos mestres que, lembrando constantemente os conhecimentos técnicos na sua aplicação prática iniciaram com vantagem os candidatos na vida dos tribunais.

Antes que se faça, porém, essa unificação, como se nos afigura vantajoso, pedimos simplesmente que a inscrição como candidato à advocacia se faça após o bacharelato, isto é, mediante a certidão de matrícula no curso complementar, pois não há o inconveniente de candidatos à advocacia não poderem ser advogados, alterando-se assim ligeiramente o art. 734 do decreto n.º 22779 de Junho de 1933.

Tão convictos estamos da justiça da nossa pretensão que ousamos pedir o seu deferimento como sanção geral extensiva aos estudantes de direito das duas Faculdades de Lisboa e Coimbra.

Esperamos receber justiça

A Bem da Nação

Esta representação será entregue por estes dias ao Snr. Ministro da Justiça depois de assinada por todos os quintanistas de direito de Lisboa e depois de pedirmos sobre ela o parecer do ilustre presidente da ordem dos advogados e nosso mestre, Senhor Dr. Barbosa de Magalhães.

Aguardamos favorável deferimento como é de justiça.

Actividade Académica

Encontra-se em Viseu, com pouca demora tratando de assuntos académicos o nosso director, sr. Abel dos Santos.

Consideramos como assinantes do nosso jornal todos aquêles que nos não devolverem, no prazo de uma semana, os exemplares que lhes remetemos.

Livros de Estudo

para o ensino primário, secundário, superior e técnico

Livros de Medicina

Nacionais e Estrangeiros

Livros de Direito

Livros Comerciais e industriais

DICIONARIOS PORTUGUESES

de Cândido de Figueiredo, Biblioteca do Povos e outros e de todas as linguas

Todos os livros de ensino

Aprovados ou adoptados nos liceus, nas escolas primárias, secundárias, superiores, técnicas e comerciais se encontram á venda, aos melhores preços do mercado, na

LIVRARIA BERTRAND

RUA GARRETT, 73 — LISBOA

A' margem do Congresso Académico

SEJAMOS HONESTOS

Após a reunião por nós convocada para a Sociedade de Geografia, nada se tinha feito em prol do Congresso Académico.

A Comissão, d'ali saída com o encargo de apresentar um protesto ao Snr. Ministro da Instrução contra o decreto n.º 21566, nunca mais deu sinal de existência, a não ser por uma carta dirigida em 5 de Maio ao director deste periódico e na qual, entre outras coisas, próprias das pessoas que as escreveram mas impróprias de estudantes e de pessoas educadas, diziam:

«Enquanto não estiverem reabertas as associações académicas, o congresso não se realiza».

Pôsto isto, fácil era concluir que deram a sua missão por concluída, ao mesmo tempo que exorbitaram das suas funções que era simplesmente apresentar o protesto, e não decidir pela realização ou não realização do Congresso.

Isso declaram expressamente na carta que publicaram no «Diário da Noite» e da qual transcrevemos:

«A assembleia resolveu considerar o momento inoportuno e nomear antes uma comissão tão somente encarregada de obter a revogação do decreto 21566 que procou o encerramento das Associações Académicas».

Isto está aliás em contradição com outra carta publicada no mesmo diário da tarde, donde recortamos:

«Após largos debates assentou-se em que fôsse previamente nomeada uma pequena comissão com o encargo de proceder junto das entidades oficiais a determinadas «demarches» considerados pela assembleia como indispensáveis para a aceitação unânime da tese congressista».

Parece que a Comissão em referência não sabe aquilo de que foi encarregada.

Ora, a proposta foi presente por um dos eleitos e ficou em poder dos mesmos; logo, não se compreende que ignorem os precisos termos em que foi aprovada, outro tanto se não pode exigir daqueles que a penas a ouviram ler no meio de grande alvoroço.

Mas o caso, sem paleativos, é mais simples:

Apareceram na Sociedade de Geografia meia dúzia de estudantes que não queriam e não querem a realização do Congresso.

E porque essa meia dúzia não quer que se faça congresso algum, aduzem todas as razões; e por isso, quando viram que a «Academia Portuguesa» fizera reviver a organização do congresso, apareceram a protestar contra a nossa legitimidade.

Surpreendeu-nos mais uma vez a atitude mas não nos assustámos.

Apressámo-nos a comunicar à imprensa que, se a ressuscitada comissão — que nada fizera mas também nada queria que se fizesse — ia convocar uma reunião para dar conta dos trabalhos de que fôra incumbida, a

«Academia Portuguesa» e o núcleo de académicos que junto dela estavam trabalhando pelo congresso suspendiam os seus trabalhos e entregariam todos os elementos adquiridos à comissão que viesse a constituir-se, para continuar os trabalhos.

Esta notícia foi publicada, entre outros, no jornal o «O Século» de 26 de Setembro.

No mesmo dia avistaram-se com o nosso director os Srs. Cruz Ferreira e Nuno Rodrigues dos Santos da ressuscitada comissão, comprometendo-se estes a convocar a reunião para a segunda quinzena de Outubro, limitando-nos nós, até lá, a continuar a propaganda e a enviar uma notícia para os jornais nesse sentido, que foi publicada no «Diário de Notícias» de 1 do corrente.

Têm a palavra as Associações Académicas.

Cremos que a reunião em referência se não realiza e até, garotescamente, aqueles senhores já declararam não ser verdade terem chegado a qualquer acôrdo.

Com atitudes indecorosas não gastamos tempo nem papel. Manifestem-se abertamente as Associações Académicas.

Embora ainda nenhuma se mostrasse hostil ao congresso, manifestem-se aquelas que ainda não deram o seu ostensivo apoio.

O congresso, despido absolutamente de política e religião, é útil ou prejudicial à academia?

Eleva-a e dignifica-a ou, pelo contrário, deprime-a?

Aqui fica o inquérito, sobre o qual todas as associações académicas e academias se devem pronunciar abertamente sem o que não cumprem o seu dever de representantes da academia do País,

* * *

A Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses concedeu o desconto de 50% no preço dos bilhetes de todos os congressistas, e foi-lhe solicitado que esse desconto seja elevado a 75%, atentas as dificuldades financeiras dos académicos.

Iguais descontos se esperam dos hotéis e restaurantes, assim como entrada gratuita nos teatros e cinemas.

O Snr. Ministro da Instrução, como já foi dito na imprensa diária, ofereceu todo o seu apoio à manifestação de vitalidade e união da academia do País, desde que esse movimento é estranho a religião e política dos partidos.

Todas as dificuldades são fáceis de remover.

O mais difícil está feito.

Falem agora as Associações Académicas.

**Propagai e defendei a
«ACADEMIA PORTUGUESA».**

ANACRONISMOS

Mais uma tentativa para a consecução da defesa do meio académico, envolvido em lutas mesquinhas, e onde se observa infelizmente uma decidida má vontade contra os desejos formulados pela maioria.

Se todas as classes organizam os seus sindicatos, focos de reacção contra as possíveis defraudações do seu mistér, se todas se agrupam em volta do núcleo, donde irradia a luz, que mostra ao trabalhador a sua posição social, porque não havemos nós, os estudantes, de procurar, de igual forma, realizar o nosso congresso, a fim de mais fácil e solidariamente se reunirem os interessados para a apresentação e discussão de opiniões que estejam na índole do que se tem em vista?

Ficar para traz, não alcançar prerogativas seria servilismo e representaria a morte senão real, pelo menos aparente, do pensamento dos que lutam por essa idéa.

Não é demais encarecer a boa vontade que alguns teem posto ao serviço desta causa. E tanto é assim que, do norte ao sul de Portugal, a imprensa académica fazendo-se eco da sua congénere lisboeta tem exaltado todas as manifestações que reduntem em proveito duma tão admirável quanto utilíssima empresa.

Alguns dos muitos problemas a resolver nessa magna assembleia revestem-se duma grande complexidade; e por isso, sinceridade, lealdade e dedicação são os atributos indispensáveis para que ela não seja um mito, um projecto declarado falido, ou caído em marasmo absoluto.

Seria a renúncia e o desprendimento das coisas que interessam a uma classe tão numerosa e com uma missão tão alevantada como a nossa.

Assim como Antero, Eça, e tantos outros procuraram libertar-se da severa disciplina literária coeva, também nós devemos repudiá-la as peias em todos os campos, onde a nossa actividade se verifica.

Mas é necessário que não vivamos somente da literatura de palavras, mas também da de idéas, donde por evolução natural saem as obras.

Além de projectos já citados, e que seriam de realização imediata, muitos outros de maior envergadura se antolhariam: a solicitação junto das entidades competentes para a reunião de todas as Faculdades em local acessível; a aquisição de material didáctico apropriado; as residências de estudantes à semelhança do que se faz no estrangeiro; assunto que me parece não ter sido de todo descurado; o barateamento dos transportes, permitindo uma mobilização rápida do aluno para o centro de ensino, com menor dispêndio de energia; a concessão mais lata de bolsas de estudo a alunos capazes de, lá fóra, adquirirem uma mentalidade susceptível de provêr às nossas necessidades espirituais; e enfim um inter-câmbio artístico em toda a acepção da palavra.

Todavia tudo isto demanda tempo, dinheiro, e paciência. Nós também não devemos nem podemos exigir uma actuação célere, mas uma actuação gradual e ordenada consoante as conveniências e possibilidades momentâneas.

A geração académica de hoje constituirá o escol intelectual de amanhã. Sem uma preparação sólida e eficiente não lhe será possível uma boa orientação.

Portanto esta idéa do Congresso é um problema não de carácter exclusivo, mas sim nacional.

J. C. Fonseca.

FRANCÊS

Pronto a falar em sete semanas

G. FRÉCHOU

177, Rua da Rosa, 177, 4.ª-Esq.

Cursos 35\$ a 25\$ mensal—traduc-corresp-convers.

AOS ESTUDANTES

Na PENSÃO FAMILIAR há bons quartos, muito limpos e arejados. Muito boa alimentação. Diária 15 esc. Rua Ivens, 49-2.º — LISBOA.